



Município de Jundiá do Sul - 2020
DECRETO Nº 15/2020

Lei/Ato nº 10401 - Decreto nº 15/2020 de 27/03/2020	Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 10096 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	584	2019	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	206.000,00	206.000,00	
Despesa				
05 Departamento Municipal de Administração	Anulação		47.000,00	
05.001 Administração Geral	Abertura			
05 153.0010.2018 Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS				
3 1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
590 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
05 Departamento Municipal de Administração	Acréscimo		82.000,00	
05.001 Administração Geral	Abertura			
05 153.0010.2018 Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS				
3 1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
610 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
12 Departamento Municipal de Saúde	Acréscimo		60.000,00	
12.001 Fundo Municipal de Saúde	Abertura			
10 301 0021.2086 Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI)				
3 3.70.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES				
3710 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E C. 29/00 - 15%)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
14 Departamento Municipal de Assistência Social	Acréscimo		50.000,00	
14.001 Gabinete do Diretor	Abertura			
08 244.0024.2103 Programa Benefício de Prestação Continuada				
3 3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4700 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
14 Departamento Municipal de Assistência Social	Acréscimo		6.000,00	
14.001 Gabinete do Diretor	Abertura			
08 244 0024.2104 Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social -				
3 3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
4840 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo		8.000,00	
15.002 Divisão de Urbanismo	Abertura			
15 122.0010.2109 Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo				
3 3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
5270 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação		50.000,00	
15.003 Divisão de Obras	Abertura			
08 451 0027.1010 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social				
4 4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
5650 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação		59.000,00	
15.003 Divisão de Obras	Abertura			
13 451 0027.1005 Ampliação/Reforma do Clube Recreativo Jundiáense				
4 4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
5590 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação		50.000,00	
15.003 Divisão de Obras	Abertura			
27 451 0027.1006 Reforma do Ginásio de Esportes				
4 4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
5600 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	206.000,00	206.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	206.000,00	206.000,00

1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais) para reforço das dotações acima:

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente conforme descritos acima:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 27 de março de 2020.



ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Felha Extra
Em 31 / 03 de 2020

edicao 2298
18 11 e 12